



EM: 09/11/2023

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 736, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoria: Mesa Diretora

“Modifica o artigo 186, **caput**, inciso I e § 1º, o inciso IV do artigo 191 e renumera incisos do artigo 200, da Resolução nº 729, de 23 de dezembro de 2021.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o artigo 186, **caput**, inciso I e § 1º, da Resolução nº 729, de 23 de dezembro de 2021.

“Art. 186. Moção é o pronunciamento da Câmara, aplaudindo, hipotecando apoio ou pesar, ou repudiando, determinado fato, assunto ou situação, que julgar relevante e que diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação, manifestando sua opinião na forma de:

I – aplauso ou apoio;

.....

§ 1º A moção de aplauso ou apoio que se refira à entidade pública ou privada, pessoa física ou jurídica, equipe de profissionais, esportiva, grupo teatral, clubes social, musical, cultural e de dança e representação religiosa, será entregue ou enviada apenas ao representante máximo da entidade.

.....”

Art. 2º Altera o inciso IV, do artigo 191, da Resolução nº 729, de 23 de dezembro de 2021.

“Art. 191. ....

.....

IV – 5 (cinco) minutos;

.....”

Art. 3º Renumerar incisos do artigo 200, da Resolução nº 729, de 23 de dezembro de 2021.

“Art. 200. ....

.....

XXI – rejeição de veto;

XXII – alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

XXIII – convocação de Prefeito e Secretário Municipal;

XXIV – intervenção no Município;





**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

XXV – Lei Orgânica da Guarda Municipal;

XXVI – requerimento de urgência;


XXVII – Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, a Comenda de Santa Luzia ou qualquer outra honraria.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 9 (nove) dias do mês de novembro de 2023.

  
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

  
MARCUS ANTONIO MOURA SILVA – 1º Secretário

  
ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060